

PORTARIA Nº 394 /2016, DE 02 DE maio DE 2016.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 73/2015 advinda da Setor de Vigilância;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **EDVAN FERREIRA DIAS**, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, lotado na Biblioteca, para desenvolver suas atividades junto ao Setor de Vigilância.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2015.

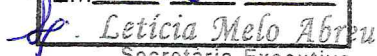
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de maio de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 02/05/16


Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG.